



Pompeia, 13 de maio de 2021.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

24 MAI 2021



Presidente

Ofício nº 101/2021–DHS.
Ref. Ofício nº 434/2021. – Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao **Ofício nº 434/2021**, informar que não há um cadastro específico em nosso município referente às pessoas com deficiência.

Atualmente estão relacionados e são atendidos, bem como, acompanhados pelas Unidades de Saúde desta autarquia, 15 (quinze) pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Por fim, este Departamento de Higiene e Saúde que realiza estudos sobre a viabilidade de implantação de um Cadastro Municipal referente às pessoas com deficiência

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO
Superintendente

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Teixeira Barbosa.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.
Pompeia – SP
CEP 17.580-000.

